



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)

**DECRETO Nº 1403, DE 11 de setembro de 2024**

## **DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE FROTA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO**, Estado de Santa Catarina, **VALDECIR KRAUSS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de implantação do Plano de Gerenciamento de Frota,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado o Plano de Gerenciamento de Frota do Município de Bela Vista do Toldo, que faz parte do ANEXO ÚNICO e que passa a vigorar com a publicação deste Decreto.

Art. 2º O Plano de Gerenciamento de Frota do Município de Bela Vista do Toldo visa o gerenciamento da frota municipal, otimizando a gestão dos veículos públicos, garantindo maior eficiência, economia e sustentabilidade.

Art. 3º O prazo para a implantação integral do Plano de Gerenciamento de Frota do Município de Bela Vista do Toldo será de até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, apenas uma a vez, mediante justificativa fundamentada apresentada responsável pelo Sistema de Frotas ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que decidirá sobre o pedido e se for o caso, editará portaria para a prorrogação.

Art. 4º O descumprimento das disposições estabelecidas neste Decreto e no Plano de Gerenciamento de Frota do Município de Bela Vista do Toldo sujeitará os responsáveis às sanções previstas, conforme segue:

I - Advertência formal, a ser aplicada em casos de descumprimento leve ou moderado;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO**  
**CNPJ: 01.612.888/0001-86**  
**HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)**

II - Multa administrativa, proporcional à gravidade do descumprimento, não superior ao atribuído para as infrações gravíssimas de trânsito e não inferior ao valor atribuído para as infrações de trânsito de natureza leve;

III - Suspensão das atividades diretamente relacionadas à execução do plano, em caso de descumprimento grave ou reiterado;

IV - Em casos extremos, e após devido processo administrativo, poderá ser aplicada a pena de demissão dos servidores responsáveis, em conformidade com o disposto no Estatuto do Servidor Público de Bela Vista do Toldo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bel Vista do Toldo, SC., 11 de setembro de 2024.

**VALDECIR KRAUSS**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO**  
**CNPJ: 01.612.888/0001-86**  
**HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)**

## **ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1403/2024**

### **OBJETIVO**

#### **PLANO DE GERENCIAMENTO DE FROTA**

O gerenciamento de frotas municipal é uma medida estratégica que visa otimizar a gestão dos veículos públicos, garantindo maior eficiência, economia e sustentabilidade. Implementar ações para reduzir custos com manutenção e combustível, aumentar a vida útil dos veículos, garantir a segurança dos condutores e seus passageiros. Além disso, elaborar relatórios detalhados sobre a utilização da frota, contribuindo para a transparência e o controle dos gastos públicos. Diante da complexidade da gestão de frotas e da importância dos veículos para a prestação de serviços públicos, a criação desse plano se justifica como uma medida essencial para a otimização dos recursos municipais e a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população.



## **1. DAS COMPETENCIAS DO GESTOR DE FROTA**

- A) Gerenciar o sistema de Betha froτας do Município;
- B) Controlar abastecimentos e criar metas para economia de combustíveis;
- C) Elaborar e justificar solicitações de aquisição de novos veículos, considerando as necessidades da frota e o orçamento disponível, juntamente com a Secretaria de Planejamento e a Secretaria Solicitante do Veículo;
- D) Gerenciar o controle de diários de bordo e Checklist do APP Betha Froτας;
- E) Planejar e coordenar as atividades de manutenção preventiva e corretiva da frota, visando garantir a disponibilidade dos veículos e reduzir custos;
- F) Coordenar as ações para reduzir o número de multas de transito aplicadas aos veículos; notificar e orientar o motorista sobre possível recurso;
- G) Analisar toda a documentação e comprovantes referentes a diárias, restituições e auxílio alimentação, e inserir os dados no sistema contábil para posterior processamento de pagamento;
- H) Gerenciar o processo de controle documental da frota, incluindo a verificação de licenciamentos, seguros, CNHs e cursos especializados. Implementar procedimentos para garantir a atualização constante da documentação e o cumprimento das legislações aplicáveis;
- I) Alinhar os objetivos dos servidores com os objetivos da administração Publica Municipal;

## **2. PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE VEÍCULO**

Os setores de transporte ou representantes de cada secretaria solicitam um veículo, por meio do roteiro de viagem (Anexo I), o responsável pelo setor insere no roteiro de viagem pra qual área ou Setor será realizado o atendimento, o nome do motorista e hora de saída. O gestor de frota analisa a solicitação, verificando se há veículos disponíveis para atendimento.



No momento em que o motorista entra no veículo para realizar o atendimento, ele cadastra o Checklist do APP Betha Frotas os seguintes dados: km inicial e preenche o checklist sobre as condições do veículo. Assim que conclui o atendimento o motorista registra km final e checklist sobre as condições do veículo depois do uso, em seguida comunica ao responsável pelo transporte para que seja finalizada a solicitação, conforme organograma do item 5.1.

### **3. PROCESSO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO**

O motorista identifica a necessidade de manutenção de um veículo da frota e comunica ao Gestor de Frotas através de checklist pelo Aplicativo Betha Frota. O Gestor de Frotas faz uma solicitação por meio do Sistema de Gestão Betha Frotas ao Setor de Compras para autorização. O Setor de Compras autoriza o Gestor de Frotas a encaminhar o veículo à oficina credenciada para realizar um orçamento. O Gestor de Frotas destina o veículo até a oficina credenciada que realiza o orçamento e encaminha ao Setor de Frotas para avaliação e possível autorização de execução do serviço. Autorizado o serviço a oficina realiza a manutenção do veículo e encaminha nota fiscal e boleto para pagamento. O chefe do Setor de Frotas atesta a nota fiscal e o boleto em seguida encaminha ao Setor de Compras que confecciona a ordem de compra e encaminha ao Setor Financeiro para realizar o pagamento, conforme organograma do item 5.2.

### **4. MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**

A manutenção da Frota Municipal é um processo essencial para garantir a segurança e a eficiência dos veículos utilizados pelos serviços públicos. A gestão adequada dessas manutenções contribui para a redução de custos operacionais e prolonga a vida útil dos veículos.



#### **4.1 MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

A manutenção preventiva é uma série de ações programadas com o objetivo de evitar falhas e avarias nos veículos antes que estas ocorram. Para a Frota Municipal, a manutenção preventiva será realizada a cada 10.000 km rodados. Este tipo de manutenção inclui a verificação e substituição de peças e componentes que sofrem desgaste natural com o uso, como filtros, óleos, fluidos e outros itens críticos. Realizar a manutenção preventiva regularmente ajuda a identificar problemas potenciais antes que se tornem falhas maiores, garantindo a segurança e a eficiência dos veículos.

#### **4.2 TROCA DE PNEUS**

A cada 50.000 km rodados, os pneus dos veículos serão substituídos. Pneus em boas condições são fundamentais para a segurança dos motoristas e passageiros, além de contribuírem para a eficiência do consumo de combustível e para a estabilidade do veículo.

#### **4.3 MANUTENÇÃO CORRETIVA**

A manutenção corretiva será realizada conforme a demanda indicada no checklist preenchido pelos motoristas. Esse checklist é uma ferramenta importante, preenchida através do aplicativo Betha Frotas, que permite aos motoristas relatar quaisquer problemas ou anomalias observadas durante a operação dos veículos. Baseado nessas informações, o gestor de frota pode programar intervenções corretivas específicas para solucionar os problemas reportados.

Manter a Frota Municipal em bom estado de funcionamento é essencial para assegurar que os serviços públicos sejam prestados de maneira contínua e eficaz. Através de um plano de manutenção bem estruturado e da utilização de ferramentas tecnológicas como o Betha Frotas, é possível garantir a segurança, a economia e a eficiência operacional dos veículos.

Essa estrutura é apresentada no item 5.3.

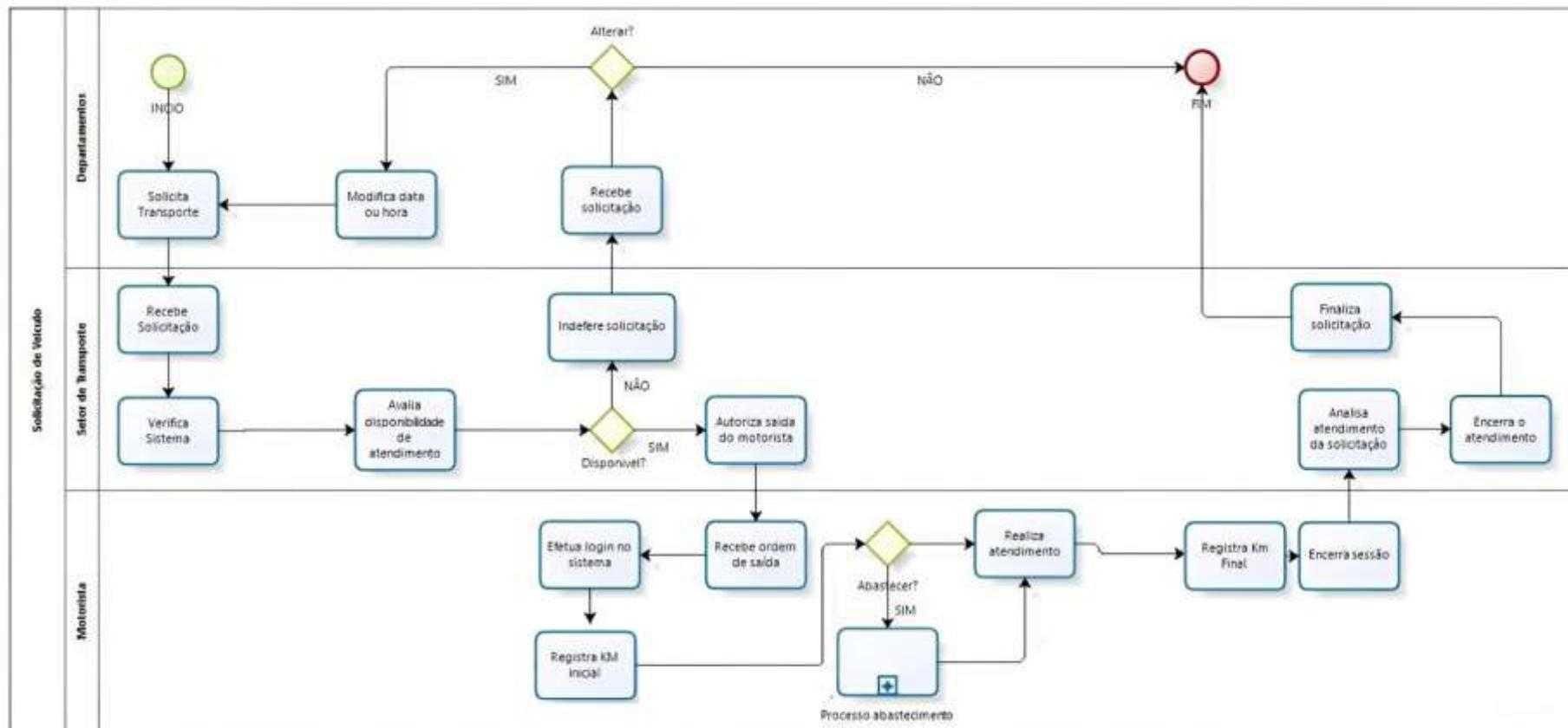


**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO**  
**CNPJ: 01.612.888/0001-86**  
**HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)**

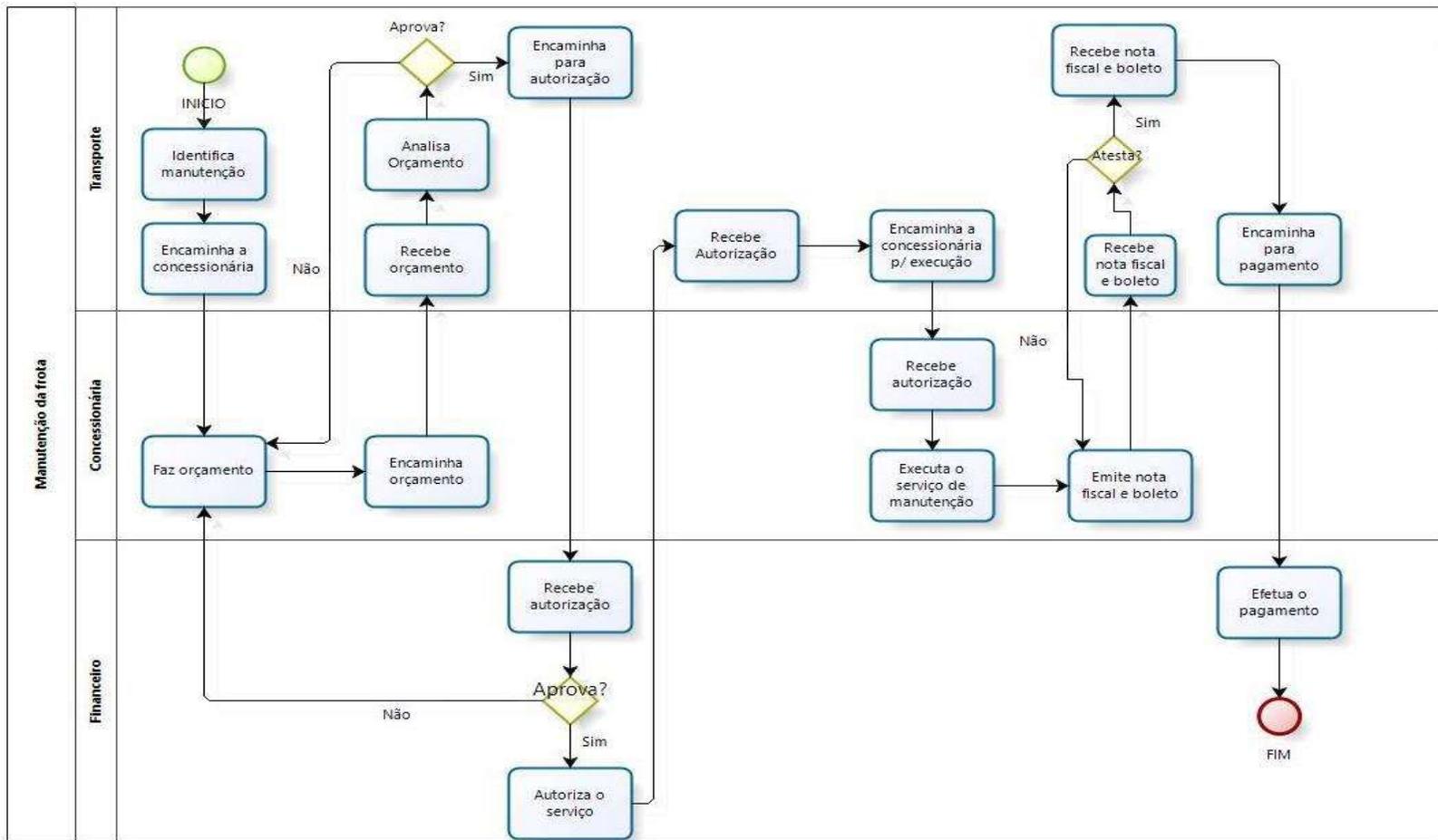
## **5. ORGANOGRAMA DOS PROCESSOS**



## 5.1 Processo de Solicitação de Veículo



## 5.2 Processo de Manutenção da Frota

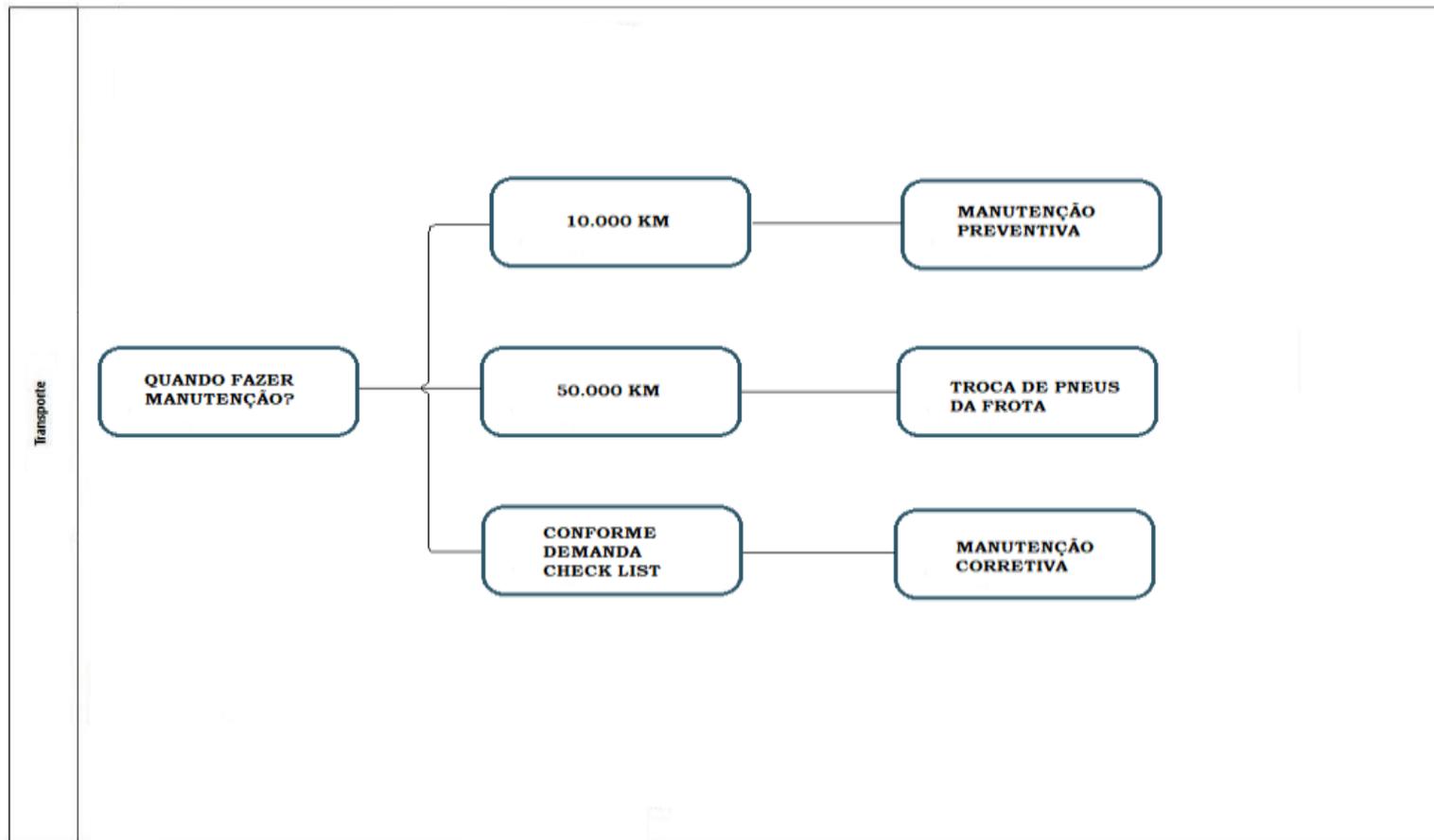




ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)



### 5.3 Quando Fazer a Manutenção





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-mail: [juridicoarilda@pmbvt.sc.gov.br](mailto:juridicoarilda@pmbvt.sc.gov.br)

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O Plano de Gerenciamento de Frota do Município de Bela Vista do Toldo é um programa da Administração que deverá ser aprimorado ao longo do tempo, levando em consideração, mas não somente estes, prioritariamente os pontos que seguem.

### **6.1 Integração com Sistemas de Telemetria:**

A adoção de sistemas de telemetria avançada pode melhorar significativamente o monitoramento em tempo real dos veículos, incluindo dados sobre consumo de combustível, comportamento do motorista (acelerações bruscas, freadas, velocidade), e manutenção preventiva baseada em condições reais de uso.

### **6.2 Política de Renovação de Frota:**

Estabelecer uma política clara de renovação da frota com base na idade do veículo, quilometragem e custo de manutenção. Isso ajuda a garantir que os veículos estejam sempre em boas condições de uso e evita custos excessivos com reparos.

### **6.3 Treinamento e Conscientização dos Motoristas:**

Implementar programas regulares de treinamento para os motoristas, focando em direção defensiva, economia de combustível e cuidados com o veículo. Além disso, campanhas de conscientização sobre a importância do preenchimento correto dos checklists podem ajudar a identificar problemas mais cedo.

### **6.4 Automatização de Processos:**

Alguns processos, como a solicitação de veículos e manutenção, poderiam ser mais automatizados com a integração de sistemas de gestão, permitindo que tudo seja realizado digitalmente, com aprovações e documentações sendo gerenciadas de forma centralizada.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-mail: juridicoarilda@pmbvt.sc.gov.br

### **6.5 Análise e Relatórios de Performance:**

Desenvolver relatórios mais detalhados que incluam métricas de performance para cada veículo e motorista. Isso pode incluir consumo de combustível por quilômetro, custos de manutenção por veículo, e o número de multas recebidas, permitindo a identificação de áreas que necessitam de melhorias.

### **6.6 Planos de Manutenção Baseados em Condições Reais:**

Considerar a implementação de planos de manutenção baseados no uso real dos veículos e nas condições de operação, ao invés de seguir apenas a quilometragem padrão. Isso pode aumentar a vida útil dos veículos e prevenir falhas inesperadas.

### **6.7 Gestão de Riscos e Contingências:**

Estabelecer um plano de gestão de riscos que preveja contingências para situações como falhas mecânicas em áreas remotas, acidentes, ou falta de disponibilidade de veículos. Ter parcerias com oficinas móveis ou contratos de serviços emergenciais pode ser útil.

Bela Vista do Toldo, SC, 11 de setembro de 2024.

**VALDECIR KRAUSS**  
Prefeito Municipal

**RONALDO LUIZ BAUMGARTEN**  
Coordenador de Transportes

